

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 266/2021

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Assunto: Respostas aos OFÍCIOS/SMCC nº 312 e 319/2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos OFÍCIOS/SMCC nº 312 e 319/2021, informamos a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº 265/2021 (cópia anexa) à Presidência do Departamento Estadual de Água e Saneamento (cópia anexa), solicitando informações ou as providências tomadas, referentes as indicações nº 2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.479, 2.484, 2.456, 2.460, 2.503, 2.510, 2.486, 2.491, 2.493, 2.516, 2.517 e 2.536 dos vereadores Arnaldo Barros, Emerson Jarude, Hildegard Pascoal, Fábio Araújo e Lene Petecão, respectivamente.

Certos de contarmos sempre com sua prestimosa compreensão, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021


Valmir Pereira da Silva
Secretário Administrativo da SMCC
Decreto n.º 200/2021

Recebido em:
10.06.21 às 15:11h

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido: 10/06/2021
Hora: 12h
Por: Lida

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 265/2021

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Waleska Lima Bezerra Dessoti

Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os **OFÍCIOS/SMCC nº 312 e 319/2021**, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes as indicações dos vereadores abaixo relacionados:

INDICAÇÃO	VEREADOR
2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.479 e 2.484	Arnaldo Barros
2.456 e 2.560	Emerson Jarude
2.503 e 2.510	Hildegard Pascoal
2.486, 2.491, 2.493,	Fábio Araújo
2.516, 2.517 e 2.536	Lene Petecão

Solicitamos a Vossa Senhoria, **no prazo de 05 (cinco) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referentes as solicitações dos referidos vereadores em suas indicações.

Solicitamos ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021